

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/03/2022 | Edição: 62 | Seção: 1 | Página: 46

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Regional/Conselho Nacional de Recursos Hídricos

## RESOLUÇÃO 231, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Declara a revogação expressa das normas consideradas implicitamente revogadas ou cuja eficácia ou validade encontram-se prejudicadas.

O CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS-CNRH, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, pela Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, pela Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, pelo Decreto nº 10.000, de 3 de setembro de 2019, e pelo seu Regimento Interno, e de acordo com o inciso I, do § 3º, do art. 14 da Lei Complementar nº 95, de 1998, os artigos 45 a 51 do Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, bem como com o art. 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, com base nos elementos constantes do Processo SEI MDR 59000.023529/2021-87, resolve:

Art. 1º Revogar, expressamente, as seguintes resoluções consideradas implicitamente revogadas ou cuja eficácia ou validade encontra-se prejudicada:

I - Resolução nº 1, de 5 de novembro de 1998, que define o cronograma e a metodologia para o processo de alteração do Regimento Interno do CNRH em 1998;

II - Resolução nº 2, de 5 de novembro de 1999, que define o calendário de reuniões ordinárias e extraordinárias do CNRH para o ano de 1999;

III - Resolução nº 3, de 10 de junho de 1999, que institui Grupo de Trabalho que tem por objetivo elaborar propostas de criação de Câmaras Técnicas Permanentes e Provisórias;

IV - Resolução nº 4, de 10 de junho de 1999, que institui, em caráter de urgência, as Câmaras Técnicas Permanentes do Plano Nacional de Recursos Hídricos e a de Assuntos Legais e Institucionais;

V - Resolução nº 6, de 21 de junho de 2000, que altera a redação do Art. 3º e Art. 4º da Resolução nº 3;

VI - Resolução nº 7, de 21 de junho de 2000, que institui a Câmara Técnica Permanente de Integração de Procedimentos, Ações de Outorga e Ações Reguladoras;

VII - Resolução nº 8, de 21 de junho de 2000, que institui a Câmara Técnica Permanente de Análise de Projeto;

VIII - Resolução nº 9, de 21 de junho de 2000, que institui a Câmara Técnica Permanente de Águas Subterrâneas;

IX - Resolução nº 10, de 21 de junho de 2000, que institui a Câmara Técnica Permanente de Gestão dos Recursos Hídricos Transfronteiriços;

X - Resolução nº 11, de 21 de junho de 2000, que institui a Câmara Técnica Permanente de Ciência e Tecnologia;

XI - Resolução nº 21, de 14 de março de 2002, que institui a Câmara Técnica Permanente de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos;

XII - Resolução nº 28, de 29 de novembro de 2002, que prorroga, em caráter excepcional, o prazo para a designação da Diretoria Provisória do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba;

XIII - Resolução nº 35, de 1 de dezembro de 2003, que estabelece as prioridades para aplicação dos recursos oriundos da cobrança pelo uso de recursos hídricos, para o exercício de 2004;

XIV - Resolução nº 36, de 26 de março de 2004, que prorroga o prazo de mandato da Diretoria Provisória da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba;

XV - Resolução nº 39, de 26 de março de 2004, que institui a Câmara Técnica de Educação, Capacitação, Mobilização Social e Informação em Recursos Hídricos;

XVI - Resolução nº 41, de 02 de julho de 2004, que estabelece as prioridades para aplicação dos recursos provenientes da cobrança pelo uso de recursos hídricos, para o exercício de 2005;

XVII - Resolução nº 43, de 02 de julho de 2004, que aprova o Programa de Trabalho e respectiva proposta orçamentária da Secretaria Executiva do CNRH, para o exercício de 2005;

XVIII - Resolução nº 45, de 20 de dezembro de 2004, que prorroga o prazo do mandato da Diretoria Provisória do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba;

XIX - Resolução nº 49, de 21 de março de 2005, que estabelece as prioridades para aplicação dos recursos provenientes da cobrança pelo uso de recursos hídricos, para o exercício de 2006, e dá outras providências;

XX - Resolução nº 51, de 18 de julho de 2005, que institui a Câmara Técnica de Integração da Gestão das Bacias Hidrográficas e dos Sistemas Estuarinos e Zona Costeira;

XXI - Resolução nº 56, de 28 de novembro de 2005, que estabelece a composição da Câmara Técnica de Integração da Gestão das Bacias Hidrográficas e dos Sistemas Estuarinos e Zona Costeira;

XXII - Resolução nº 57, de 30 de janeiro de 2006, que prorroga o prazo do mandato da Diretoria Provisória do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba;

XXIII - Resolução nº 61, de 02 de junho de 2006, que aprova o Programa de Trabalho e a respectiva proposta orçamentária da Secretaria Executiva do CNRH, para o exercício de 2007;

XXIV - Resolução nº 71, de 14 de junho de 2007, que estabelece as prioridades para aplicação dos recursos provenientes da cobrança pelo uso de recursos hídricos, para o exercício orçamentário de 2008 e no Plano Plurianual 2008 - 2011, e dá outras providências;

XXV - Resolução nº 72, de 14 de junho de 2007, que prorroga o prazo do mandato da Diretoria Provisória do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranhas-Açu;

XXVI - Resolução nº 73, de 14 de junho de 2007, que altera o inciso III do artigo 2º da Resolução CNRH nº 10, de 21 de junho de 2000;

XXVII - Resolução nº 79, de 10 de dezembro de 2007, que estabelece a composição da Câmara Técnica de Integração da Gestão das Bacias Hidrográficas e dos Sistemas Estuarinos e Zona Costeira;

XXVIII - Resolução nº 81, de 10 de dezembro de 2007, que aprova o Programa de Trabalho e a respectiva Proposta Orçamentária da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, para o exercício de 2008;

XXIX - Resolução nº 82, de 10 de dezembro de 2007, que prorroga o prazo do mandato da Diretoria Provisória do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranhas-Açu;

XXX - Resolução nº 83, de 10 de dezembro de 2007, que prorroga o prazo do mandato da Diretoria Provisória do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranaíba;

XXXI - Resolução nº 85, de 27 de março de 2008, que altera a Resolução CNRH nº 79, de 10 de dezembro de 2007, que estabelece a composição da Câmara Técnica de Integração da Gestão das Bacias Hidrográficas e dos Sistemas Estuarinos e Zona Costeira;

XXXII - Resolução nº 87, de 04 de junho de 2008, altera o inciso II do art. 2º da Resolução CNRH nº 4, de 10 de junho de 1999, para redefinir as competências da Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais;

XXXIII - Resolução nº 89, de 04 de junho de 2008, que aprova o programa de trabalho e a respectiva proposta orçamentária da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, para o exercício de 2009;

XXXIV - Resolução nº 90, de 04 de junho de 2008, que estabelece as prioridades para aplicação dos recursos provenientes da cobrança pelo uso de recursos hídricos, referidos no inc. II do § 1º do art. 17 da Lei nº 9.648, de 1998, com a redação dada pelo art. 28 da Lei nº 9.984, de 2000, para o exercício orçamentário de 2009;

XXXV - Resolução nº 94, de 05 de novembro de 2008, que altera as competências da CTPNRH, estabelecidas no inciso I do art. 2º da Resolução CNRH no 4, de 10 de junho de 1999;

XXXVI - Resolução nº 96, de 17 de dezembro de 2008, que prorroga o prazo do mandato da Diretoria Provisória do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranhas-Açu;

XXXVII - Resolução nº 102, de 25 de maio de 2009, que estabelece as prioridades para aplicação dos recursos provenientes da cobrança pelo uso de recursos hídricos, referidos no inciso II do parágrafo 1º do art. 17 da Lei nº 9.648, de 1998, com redação dada pelo art. 28 da Lei nº 9.984, de 2000, para o exercício orçamentário de 2010-2011;

XXXVIII - Resolução nº 103, de 25 de maio de 2009, que aprova o programa de trabalho e a respectiva proposta orçamentária da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, para o exercício de 2010;

XXXIX - Resolução nº 105, de 17 de dezembro de 2009, que estabelece a composição da Câmara Técnica de Integração da Gestão das Bacias Hidrográficas e dos Sistemas Estuarinos e Zona Costeira para o mandato de 1º de dezembro de 2009 a 30 de novembro de 2011;

XL - Resolução nº 118, de 16 de dezembro de 2010, que aprova o programa de trabalho e a respectiva proposta orçamentária da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, para o exercício de 2011;

XLI - Resolução nº 119, de 16 de dezembro de 2010, que prorroga o prazo do mandato da Diretoria Provisória do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande;

XLII - Resolução nº 124, de 29 de junho de 2011, que cria Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de regulamentação da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens, cria o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens e altera a redação do art. 35 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e do art. 4º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000;

XLIII - Resolução nº 127, de 29 de junho de 2011, que aprova o Plano de Trabalho e Proposta Orçamentária da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH/ano 2012;

XLIV - Resolução nº 130, de 29 de novembro de 2011, que delega competência ao Instituto BioAtlântica - IBio para o exercício de funções inerentes à Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce;

XLV - Resolução nº 131, de 20 setembro de 2011, que prorroga o prazo do mandato da Diretoria Provisória do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande;

XLVI - Resolução nº 133, de 14 de dezembro de 2011, que prorroga os prazos do Grupo de Trabalho para elaboração de proposta de regulamentação da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, instituído pela Resolução CNRH Nº 124, de 29 de junho de 2011;

XLVII - Resolução nº 136, de 15 de dezembro de 2011, que estabelece a composição da Câmara Técnica de Integração da Gestão das Bacias Hidrográficas e dos Sistemas Estuarinos e Zona Costeira - CTCOST para o mandato de 1º de dezembro de 2011 a 30 de novembro de 2013;

XLVIII - Resolução nº 137, 21 de março de 2012, que aprova o programa de trabalho e a respectiva proposta orçamentária da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos para o exercício de 2013;

XLIX - Resolução nº 139, 21 de março de 2012, que estabelece a composição e define suplências para a CTPNRH, CTIL e CTEM, para o mandato de 1º de julho de 2012 a 30 de junho de 2014, para a CTCOB, para o mandato de 1º de agosto de 2012 a 31 de julho de 2014, e dá providências;

LI - Resolução nº 147, de 13 de dezembro de 2012, que estabelece as prioridades para aplicação dos recursos provenientes da cobrança pelo uso da água para o período 2013/2015;

L - Resolução nº 151, de 12 de dezembro de 2012, aprova o Regimento Interno do Conselho Nacional de Recursos Hídricos;

LII - Resolução nº 154, de 17 de dezembro de 2013, que estabelece a composição da Câmara Técnica de Integração da Gestão das Bacias Hidrográficas e dos Sistemas Estuarinos e Zona Costeira - CTCOST, para o mandato de 1º de dezembro de 2013 a 30 de novembro de 2015;

LIII - Resolução nº 157, 09 de junho de 2014, que estabelece composição e define a indicação de representações, em ordem progressiva, para eventuais substituições para a CTPNRH, CTIL e CTEM (mandato de 1 de julho de 2014 a 30 de junho de 2016), para a CTCOB (mandato de 1 de agosto de 2014 a 31 de julho de 2016), e dá outras providências;

LIVI - Resolução nº 158, 09 de junho de 2014, que estabelece procedimentos para a escolha de membros pertencentes à Comissão Permanente de Ética do Conselho Nacional de Recursos Hídricos;

LV - Resolução nº 160, de 09 de junho de 2014, que altera a Resolução nº 146, de 13 de dezembro de 2012, que, entre outros, estabelece a composição da Câmara Técnica de Ciência e Tecnologia - CTCT;

LVI - Resolução nº 161, de 15 de dezembro de 2014, que acrescenta atribuições à Câmara Técnica de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos e extingue o Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Aplicação dos Recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos - GTAAC;

LVII - Resolução nº 163, de 15 de dezembro de 2014, que estabelecer a composição da Comissão Permanente de Ética do Conselho Nacional de Recursos Hídricos para o mandato em curso do Colegiado;

LVIII - Resolução nº 166, de 29 de junho de 2015, que estabelece as prioridades para aplicação dos recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, referidos no inciso II, do § 1º do art. 17, da Lei no 9.648, de 1998, com a redação dada pelo art. 28, da Lei no 9.984, de 2000, para os exercícios orçamentários de 2016 e 2017;

LIX - Resolução nº 168, de 23 de setembro de 2015, que prorroga o prazo da delegação de competência ao Instituto BioAtlântica - IBIO para desempenhar as funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce;

LX - Resolução nº 169, de 23 de setembro de 2015, que estabelece a composição da Comissão Permanente de Ética do Conselho Nacional de Recursos Hídricos para o mandato em curso do Colegiado;

LXI - Resolução nº 173, de 09 de dezembro de 2015, que aprova o programa de trabalho e a respectiva proposta orçamentária da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos para o exercício de 2016;

LXII - Resolução nº 175, de 09 de dezembro de 2015, que estabelece a composição da Câmara Técnica de Integração da Gestão das Bacias Hidrográficas e dos Sistemas Estuarinos e Zona Costeira CTCOST, para o mandato de 1º de dezembro de 2015 a 30 de novembro de 2017;

LXIII - Resolução nº 176, de 29 de junho de 2016, que altera o Anexo da Resolução CNRH nº 152/2013, que trata da composição do Grupo de Acompanhamento da elaboração do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Paraguai;

LXIV - Resolução nº 177, de 29 de junho de 2016, que estabelece composição e define a indicação de representações, em ordem progressiva, para eventuais substituições para a CTPNRH, CTIL e CTEM (mandato de 1º de julho de 2016 a 30 de junho de 2018), para a CTCOB (mandato de 1º de agosto de 2016 a 31 de julho de 2018), e dá outras providências;

LXV - Resolução nº 179, de 08 de dezembro de 2016, que aprova o programa de trabalho e a respectiva proposta orçamentária da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos para o exercício de 2017;

LXVI - Resolução nº 189, de 29 de junho de 2017, que estabelece as prioridades para aplicação dos recursos provenientes da cobrança pelo uso de recursos hídricos, referidos no inciso II, do § 1º do art. 17, da Lei nº 9.648, de 1998, com a redação dada pelo art. 28, da Lei nº 9.984, de 2000, para o exercício orçamentário de 2018; e dá outras providências;

LXVII - Resolução nº 190, de 19 de dezembro de 2017, que aprova o programa de trabalho e a respectiva proposta orçamentária da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos para o exercício de 2018;

LXVIII - Resolução nº 191, de 19 de dezembro de 2017, que estabelece a composição da Câmara Técnica de Integração da Gestão das Bacias Hidrográficas e dos Sistemas Estuarinos e Zona Costeira - CTCOST, para o mandato de 1º de dezembro de 2017 a 30 de novembro de 2019;

LXIX - Resolução nº 193, de 08 de março de 2018, que define os procedimentos de indicação de representantes titulares e suplentes dos Ministérios e de Secretarias Especiais da Presidência da República, dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, dos usuários e das organizações civis de recursos hídricos no Conselho Nacional de Recursos Hídricos e institui o Cadastro de Organizações Civis de Recursos Hídricos-COREH;

LXX - Resolução nº 198, de 28 de junho de 2018, que estabelece composição e define a indicação de representações, em ordem progressiva, para eventuais substituições para a CTPNRH, CTIL e CTEM (mandato de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2020), para a CTCOB (mandato de 1º de agosto de 2018 a 31 de julho de 2020);

LXXI - Resolução nº 206, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece composição e define suplências para a Câmara Técnica de Análise de Projeto - CTAP; Câmara Técnica de Águas Subterrâneas - CTAS; Câmara Técnica de Ciência e Tecnologia - CTCT; Câmara Técnica de Gestão de Recursos Hídricos Transfronteiriços - CTGRHT; e Câmara Técnica de Integração de Procedimentos, Ações de Outorga e Ações Reguladoras - CTPOAR; e dá outras providências; e

LXXII - Resolução nº 219, de 24 de dezembro de 2020, que aprova a instituição da Diretoria Provisória do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande, e dá outras providências.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ROGÉRIO SIMONETTI MARINHO**

Presidente do Conselho

**SÉRGIO LUIZ SOARES DE SOUZA COSTA**

Secretário-Executivo

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.